



DECRETO Nº 068/94 DE 20/04/94

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA À
SERVIDORA VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 62 da Lei 042/90 e, em especial à Lei nº 054/94,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído FG - Função Gratificada, Nível FG-02 - Encarregada de Turma, à Servidora VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 06 do Grupo II - Serviços Auxiliares do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto passa a ter efeitos retroativos a 1º de Abril de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

